



**COHAB MINAS**  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Escritório de Integridade**

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

## **RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da COHAB MINAS, abaixo assinados, tendo procedido ao exame do Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos são de parecer que os mesmos podem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária. Entretanto, aprovam com ressalva as demonstrações financeiras que incluem: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 tendo em vista a abstenção de opinião dos auditores. Os fundamentos para aprovação com ressalva estão descritos no tópico “Bases para abstenção de Opinião” contidas no relatório dos auditores.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

Leônidas José de Oliveira

CPF: 719.497.126-72

Michelle Margarida Santos Costa

CPF 094.317.887-80

Rodrigo Ferreira Matias

CPF: 927.943.356-34



Documento assinado eletronicamente por **Karlla Moreira Carvalho, Assessora III**, em 31/05/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Matias, Subsecretário(a)**, em 31/05/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 31/05/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Margarida Santos Costa, Conselheira**, em 31/05/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47429078** e o código CRC **74CCEBAB**.